

**LEI COMPLEMENTAR Nº 827 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2011.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E ALTERAÇÃO DA LEI Nº 779 DE 19 DE ABRIL DE 2010, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 758/2009, QUE DISPOE SOBRE O PLANO DE CARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, através de seus Representantes Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam criados os seguintes Cargos no ANEXO II, Grupo Ocupacional "Área de Saúde", 01(um) cargo de Atendente de Consultório Dentário – PSB; 01(um) Cargo de Enfermeiro PSF; 02(dois) Cargos de Médico Clínico Geral PSF, passando a vigorar com as alterações da redação no anexo II, é parte integrante desta Lei a descrição sumária do cargo em forma de ANEXO.

**Art. 2º.** Ficam acrescentados os seguintes Cargos no ANEXO II, Grupo Ocupacional "Área Operacional" 06(seis) Cargos de Motorista II; 03(três) Cargos de Motorista III; Grupo Ocupacional "Área de Saúde" 03(três) Cargos de odontólogos, passando a vigorar com as alterações da redação no anexo II.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Município de São José do Divino – MG 30 de dezembro de 2011.



**Geraldo Guedes Rodrigues**

Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues

Prefeito Municipal

CPF: 207.931.036-49